

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1227/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1227/2022/SDPG de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.337.

ONDE SE LÊ:

Núcleo de Execução Penal

Defensores	Defensoria a ser acumulada
Dr. André Renato Robelo Rossignolo	3ª Defensoria Pública
Dr. Marcio Bruno Teixeira Xavier	4ª Defensoria Pública
Dr. José Carlos Evangelista Miranda dos Santos	6ª Defensoria Pública

LEIA-SE:

Núcleo de Execução Penal

Defensores	Defensoria a ser acumulada
Dr. André Renato Robelo Rossignolo	3ª Defensoria Pública
Dr. Marcio Bruno Teixeira Xavier	5ª Defensoria Pública
Dr. José Carlos Evangelista Miranda dos Santos	6ª Defensoria Pública

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e454c770

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar